



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
DECRETO.....	3
ATO DO LEGISLATIVO	5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2026

INEXIGIBILIDADE N° 1/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 4/2026, Inexigibilidade nº 1/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra execução de Formação Continuada para o ano de 2026 - Palestra de LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados.

VENCEDORES:

INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Descrição dos itens:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA					
1	1	Un	Formação Continuada para o ano de 2026 - Palestra de LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Formosa do Oeste – PR, 21 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



DECRETO**DECRETO N° 15/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei 1.162 de 20 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 7.844.741,19 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0800 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
08.01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO OESTE	
12.122.1400.2. 05900- Man. das atividades administrativas da Educação	
1040- Transferências do FUNDEB- complementação	
1899-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	492.000,00
1900-31.90.13.00- Contribuições Patronais	84.000,00
107- Salário Educação	
1901-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	80.000,00
12.361.1400.2.011- Man. atividades do ensino fundamental escolas da rede municipal	
101- Fundeb 70%	
1902-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.098.249,00
1903-31.90.13.00- Contribuições Patronais	370.811,00
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (creche)	
1904-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.542.255,00
1905-31.90.13.00- Contribuições Patronais	262.184,00
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)	
1906-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.809.823,00
1907-31.90.13.00- Contribuições Patronais	326.710,00
12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação especial	
102- Fundeb 30%	
1908-33.50.43.00- Subvenções Sociais	105.082,00
1909-44.50.42.00- Auxílios	300.00,00
12.782.1400.2.012- Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município	
107- Salário Educação	
1910-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	373.627,19
Total	7.844.741,19



Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
03.06-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.1400.2. 05900- Man. das atividades administrativas da Educação	
1040- Transferências do FUNDEB- complementação	
317-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	492.000,00
318-31.90.13.00- Contribuições Patronais	84.000,00
107- Salário Educação	
319-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	80.000,00
12.361.1400.2.011- Man. atividades do ensino fundamental escolas da rede municipal	
101- Fundeb 70%	
320-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.098.249,00
321-31.90.13.00- Contribuições Patronais	370.811,00
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (creche)	
322-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.542.255,00
323-31.90.13.00- Contribuições Patronais	262.184,00
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)	
324-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.809.823,00
325-31.90.13.00- Contribuições Patronais	326.710,00
12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação especial	
102- Fundeb 30%	
326-33.50.43.00- Subvenções Sociais	105.082,00
486-44.50.42.00- Auxílios	300.00,00
12.782.1400.2.012- Manutenção e operação do serviço de transporte escolar no município	
107- Salário Educação	
328-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ	373.627,19
Total	7.844.741,19

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



ATO DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N°. 560/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o Decreto Municipal nº 13/2026 que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Formosa do Oeste - PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos no ano de 2026 para o expediente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR:

I - **01 de janeiro** - quinta-feira: Confraternização Universal, feriado nacional;

II - **02 a 04 de janeiro** - recesso;

III - **16 de fevereiro** - segunda-feira: ponto facultativo;

IV - **17 de fevereiro** - terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;

V - **18 de fevereiro** - quarta-feira: Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até às 13h30min;

VI - **02 de abril** - quinta-feira: ponto facultativo;

VII - **03 de abril** - sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado municipal;

VIII - **20 de abril** - segunda-feira: ponto facultativo;

IX - **21 de abril** - terça-feira: Tiradentes, feriado nacional;

X - **01 de maio** - sexta-feira: Dia do Trabalho, feriado nacional;

XI - **04 de junho** - quinta-feira: Corpus Christi, feriado municipal;

XII - **05 de junho** - sexta-feira: ponto facultativo;

XIII - **15 de junho** - segunda-feira: Dia de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Formosa do Oeste, feriado municipal (transferido da data original de 13 de junho);

XIV - **07 de setembro** - segunda-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;

XV - **12 de outubro** - segunda-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XVI - **30 de outubro** - sexta-feira: Dia do Servidor Público - ponto facultativo (transferido da data original de 28 de outubro);

XVII - **02 de novembro** - segunda-feira: Finados, feriado nacional;

XVIII - **15 de novembro** - domingo: Proclamação da República, feriado nacional;



XIX - **20 de novembro** - sexta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XX - **07 de dezembro** - segunda-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal, (antecipação do feriado de 08 de dezembro);

XXI - **23 a 31 de dezembro** - recesso;

XXII - **25 de dezembro** - sexta-feira: Natal, feriado nacional.

Art. 2º - É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em desacordo com o disposto nesta Resolução, salvo por determinação superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 21 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 417A-4BD5-B839-4849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/01/2026 19:14:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/417A-4BD5-B839-4849>